

## **REGULAMENTO PARA CONCURSO DE COSPLAY NO IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

Este documento estabelece os critérios gerais para a participação em Concurso de Cosplay durante o evento Dia da Cultura Nerd a ser realizado no dia 17 de maio de 2025 no IFSULDEMINAS no Campus Pouso Alegre.

O presente regulamento objetiva-se a proporcionar o bom andamento do concurso, assegurando igualdade a todos os participantes inscritos.

### **1 – Inscrição**

1.1 - Poderão participar do Concurso de Cosplay do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS todos os estudantes regulares, servidores e comunidade externa.

1.2 - Os membros da Comissão Organizadora do Dia da Cultura Nerd não poderão concorrer.

1.3 - As inscrições serão realizadas no formato online. Todos os interessados em participar do concurso deverão cadastrar-se preenchendo o formulário específico divulgado no site.

1.4 - As inscrições estarão abertas entre 11 de maio de 2025 e 16 de maio de 2025.

1.5 - Será considerada completa e válida a inscrição que estiver com todos os campos preenchidos corretamente e com todos os arquivos obrigatórios enviados.

1.6 – Estão disponíveis 20 vagas para participantes na categoria Cosplay e 20 vagas para a categoria “Cospobre”.

1.7 – A inscrição online deverá ser confirmada no dia do evento, no período de 10h às 13h, junto à Comissão Organizadora do Evento.

1.8 - A idade mínima para participação no concurso é de 12 anos. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados por seus pais ou responsáveis.

1.9 - Crianças menores de 12 anos podem participar, porém não serão atribuídas notas.

1.10 - É necessário que o participante inscrito faça o *upload* do material de apoio (referência visual fiel ao original) do personagem ou cena que inspirou o cosplay no ato da inscrição. A referência visual deverá ser um arquivo de imagem em formato PNG ou JPG do personagem, com resolução mínima 1200 x 675 pixels ou superior, na posição paisagem, podendo ser uma montagem de vários ângulos ou cenas, conforme modelo de referência (Fig.1).



**Fig. 1** – Exemplo de referência visual. Obs.: A imagem deste exemplo é meramente ilustrativa, não corresponde exatamente ao personagem da obra por ser uma reprodução não oficial do mesmo.

1.11 - Caso o material de apoio não seja entregue o participante será desclassificado da competição e não concorrerá à premiação.

1.12 - O participante receberá um número de identificação, após confirmação da inscrição online, que será validado no ato da confirmação. Essa identificação será utilizada durante o evento para as apresentações e desfile.

1.14 – No ato da confirmação da inscrição o participante entregará um *pendrive* com a música para o desfile, o vídeo para a apresentação (se for o caso) e a referência visual. Também deverá ser comunicado à Comissão Organizadora do Evento a intenção de uso de qualquer material auxiliar para a apresentação.

1.13 – No ato da confirmação da inscrição será recolhida a doação de 1 kg de alimento não perecível para instituições beneficentes da cidade de Pouso Alegre. A doação não é obrigatória para a confirmação da inscrição.

## 2 – Cosplay

2.1 - O cosplay deve se baseado em personagens de animes, mangás, HG's, livros, filmes, séries, jogos ou outras mídias de conhecimento público. Não será autorizada a participação de personagens eróticos.

2.2 - Serão admitidas duas categorias de inscrição: cosplay e “cospobre”. A categoria cosplay irá concorrer nas modalidades apresentação e desfile. A categoria “cospobre” irá concorrer na modalidade desfile.

2.3 - Fica terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas) e armas brancas com fio ou ponta perfurante.

2.4 - Serão permitidos apenas objetos que não representem perigo para os expectadores do evento.

2.5 - Qualquer objeto identificado como potencialmente perigoso ou que fira as regras estipuladas neste regulamento poderá ser confiscado pelos Organizadores do Evento. O objeto só será devolvido quando o participante sair do evento.

2.5.1 - Caso o participante utilize um objeto barrado em sua performance, deverá avisar a situação no ato da confirmação de inscrição, para que possa ser avaliada a possibilidade da retirada do objeto pela

Coordenação do Concurso de Cosplay. Caso seja possível, o objeto será entregue ao participante durante o período do concurso e após a sua performance o mesmo será confiscado novamente.

2.6 - Os participantes da categoria cosplay farão uma apresentação de até 2 min e um desfile de 1 min no palco. Durante a apresentação, poderão fazer uma interpretação breve de ações ou cenas famosas ligadas ao personagem. Uma projeção em vídeo poderá ser feita durante a apresentação.

2.7 - Os participantes da categoria “cospobre” farão um desfile de 1 min no palco.

2.8 - No desfile das categorias cosplay e “cospobre” o participante deverá virar de lado e de costas para apreciação da banca e do público. Haverá marcação no palco dos pontos de parada e indicação dos lados de entrada e saída do palco. O participante poderá entregar aos organizadores do evento um *pendrive* contendo uma música referente ao personagem interpretado, para tocar durante o desfile como trilha sonora.

2.9 - Os participantes poderão utilizar banners ou outros elementos que o auxiliem na apresentação ao público, durante o desfile. É proibido o uso de materiais perigosos ou manusear objetos que possam causar danos ao participante ou ao público. É proibido arremessar materiais em direção ao público ou pular do palco.

2.10 - Efeitos secos como papel picado, confetes, lança-confetes (desde que certificado e aprovado pelo Inmetro), purpurinas e talcos são permitidos para fazer efeitos especiais durante a apresentação no palco. Bolhas de sabão com líquido em recipiente fechado de até 60 ml também são permitidos.

2.11 - Cenários ou acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados na estrutura do palco não serão permitidos, apenas é permitido cenários móveis que não necessitem fixação.

2.12 - Os participantes se responsabilizam pela limpeza do palco dentro do prazo de trinta segundos após sua performance.

2.13 - O concurso será assistido por pessoas de todas as idades, crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para definição de sua performance. Cada participante poderá ter um *staff* pessoal para auxiliá-lo, caso necessário. Ele deve estar trajado preferencialmente com camiseta preta e sua utilização deve ser informada no momento da confirmação da inscrição.

2.14 - O participante é responsável pelo material necessário para sua para a sua performance (áudio para desfile, vídeo para apresentação, imagem de referência). O participante que utilizar recursos de áudio e vídeo deverá testá-los com antecedência.

2.15 - Ofensas, palavrões, apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, gore/excesso de violência conforme classificação etária do evento, racismo e discriminação de qualquer natureza são considerados como motivo suficiente para a desclassificação do participante e, até mesmo, a remoção do participante do concurso ou do evento.

2.16 - Performances que firam as disposições criminais, como atentado ao pudor e/ou aliciamento de menores serão denunciadas, os participantes envolvidos ou os responsáveis legais responderão criminalmente pelos seus atos.

2.17 - Quaisquer atitudes do público que possam vir a prejudicar a performance do participante serão analisadas pela Comissão Organizadora do Evento e pela banca de jurados.

2.18 - O evento não disponibilizará cabos, tomada ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco sem solicitação prévia do participante e avaliação da Comissão Organizadora do Evento.

### **3 – Avaliação**

3.1 - Comporão a banca avaliadora dois jurados do IFSULDEMINAS e dois externos à instituição.

3.2 - A banca será constituída por convidados previamente selecionados pela Comissão Organizadora do Evento e que possuem experiência nesse tipo de evento.

3.3 – Na modalidade apresentação serão avaliados os seguintes quesitos:

3.3.1 - *Criatividade*: avalia a criatividade da apresentação, inovação e o quanto o candidato precisou criar falas, situações, efeitos, sons, entre outros, para realizar sua performance. Neste quesito também poderá ser avaliada a capacidade de interpretação de alguma cena específica que represente o personagem.

3.3.2 - *Ambientação*: avalia se o candidato conseguiu trazer um ambiente suficiente para que se possa imaginar a situação ou cena em que está o personagem durante a apresentação.

3.3.3 - *Efeitos especiais*: avalia os efeitos especiais empregados, principalmente se eles são condizentes com a apresentação.

3.4 - Na modalidade desfile serão avaliados os seguintes quesitos:

3.4.1 - *Fidelidade*: avalia a fidelidade do cosplay ou “cospobre” ao personagem e à obra de origem. Não será levada em conta a cor ou constituição física do participante. A similaridade do cosplay ou “cospobre” será avaliada a partir de comparações com a referência fornecida pelo participante e do conhecimento da banca.

3.4.1.1 - Será considerado, porém, se o candidato não pintou o seu corpo no caso de personagens de cores exóticas, como azul, rosa etc.

3.4.2 - *Acabamento*: avalia se o figurino tem um bom acabamento em relação ao personagem de referência

3.4.3 - *Dificuldade*: avalia o nível de dificuldade de produzir o cosplay ou “cospobre” e a qualidade da técnica utilizada. Neste quesito devem ser avaliados a composição da vestimenta, costura, materiais empregados, maquiagem, cabelo ou penteado e acessórios do personagem produzidos.

Cada jurado irá avaliar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com intervalos de 1 (um) ponto. O resultado final para cada participante será a média final das notas dos quatro jurados. A nota 0 corresponde à desclassificação do participante.

Caso haja alguma punição, a banca revelará antes de anunciar os vencedores.

Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados caberá à banca decidir o desempate.

### **4 – Premiação**

4.1 – Os prêmios serão anunciados no palco do evento. Os participantes que não estiverem presentes perderão o prêmio.

4.2 – Todos os participantes serão julgados pela banca de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis.

4.3 - Todos os resultados e notas serão considerados oficiais depois de divulgados pelos organizadores do evento no palco principal. A decisão final da coordenação e jurados é irrefutável e inquestionável.

4.4 – A premiação será conforme indicado na Tab. 1.

**Tab. 1** – Premiação para os cinco primeiros colocados no concurso.

Categoria	Modalidade	Posição				
		1º	2º	3º	4º	5º
Cosplay	Apresentação	R\$ 250,00 + brinde + vale HQ	R\$ 150,00 + brinde + vale HQ	R\$ 75,00 + brinde + vale HQ	Brinde + vale HQ	Vale HQ
	Desfile	R\$ 150,00 + brinde + vale HQ	R\$ 100,00 + brinde + vale HQ	R\$ 50,00 + brinde + vale HQ	Brinde + vale HQ	Vale HQ
“Cospobre”	Desfile	R\$ 100,00 + brinde + vale HQ	R\$ 75,00 + brinde + vale HQ	R\$ 50,00 + brinde + vale HQ	Brinde + vale HQ	Vale HQ

## 5 – Disposições finais

5.1 - Toda e qualquer comunicação individual realizada por parte da comissão ao cosplayer será exclusivamente por e-mail, no [extensao.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br](mailto:extensao.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br). Para evitar perder prazos e vaga sugerimos que verifique com frequência o e-mail cadastrado na inscrição.

5.2 - Fica sob a responsabilidade dos Organizadores do Evento (Dia da Cultura Nerd) e da Comissão Organizadora do Evento, zelarem pelo cumprimento destas regras e entrega dos prêmios.

5.3 - Os casos omissos no regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento em conjunto com a banca de jurados. As dúvidas devem ser esclarecidas por meio do email: [extensao.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br](mailto:extensao.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br).